



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2017 – São Paulo, quarta-feira, 18 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 848, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Elogia os servidores que trabalharam no desenvolvimento e implantação das novas páginas da *internet* e *intranet* da Justiça Federal da 3ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho dos servidores que trabalharam para a elaboração, desenvolvimento e implantação das novas páginas de *internet* e *intranet* da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0038526-77.2017.4.03.8000 e 0006896-37.2016.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores das áreas de Tecnologia da Informação, de Comunicação Social e de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, especialmente os abaixo relacionados, pela relevante contribuição para o aprimoramento da prestação de serviços no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo que procedam à anotação do presente elogio nos respectivos prontuários:

| Nome | RF |
|-------------------------------|------|
| Almir Alves Afonso | 3041 |
| Andressa Tina Tsuruda Ikeda | 4040 |
| Áurea Lúcia Machado Honda | 903 |
| Cristiano Wilson Cruge | 3323 |
| Eduardo Antonio Raga Luccas | 1675 |
| Guilherme Jorge Egashira | 3821 |
| Hélio Cesário Martins Júnior | 3925 |
| Júlio Cesar Tiraboschi Júnior | 3245 |
| Leondeniz Candido de Freitas | 4022 |
| Marcos Sclavi | 2600 |
| Maria Luiza Moreira Pelosini | 3356 |
| Paulo Vilela de Melo | 3048 |
| Renata Cristina Barros Madeo | 3800 |
| Ricardo Acedo Nabarro | 3678 |
| Silvio Gomes Amorim de Souza | 3675 |
| Suzette Gomes de Souza | 1571 |
| Vitor Neves Ribeiro | 2951 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 835, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar as férias para o período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017 (Exercício 1996/1997 - 2º), do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2929, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 812/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001873-64.2006.403.6124, da 3ª Vara, a partir de 19/12/2015, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

II – Cessar, a partir de 9/8/17, o item I deste Ato.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2905, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 5 e 6/10/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2891, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 849/2017-SM01,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004054-09.2017.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 29/9/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2887, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 223/2017-SR,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007260-22.2003.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 28/9/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2925, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 479/2017-Sec e do correio eletrônico recebido em 4/10/17,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0049164-75.2009.403.6182, da 9ª Vara, no período de 20/9 a 12/10/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO e férias do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 64/2017-SE03,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0001339-21.2017.403.6000, 0001764-48.2017.403.6000, 0002552-62.2017.403.6000, 0002897-28.2017.403.6000, 0004009-32.2017.403.6000, 0004010-17.2017.403.6000, 0004315-98.2017.403.6000, 0005389-90.2017.403.6000, 0005428-87.2017.403.6000, 0005432-27.2017.403.6000, 0005617-65.2017.403.6000, 0005618-50.2017.403.6000, 0005649-70.2017.403.6000, 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, da 3ª Vara, no período de 12/9 a 1/10/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e compensação autorizada pela Corregedoria Regional e férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0001339-21.2017.403.6000, 0001764-48.2017.403.6000, 0002552-62.2017.403.6000, 0002897-28.2017.403.6000, 0004009-32.2017.403.6000, 0004010-17.2017.403.6000, 0004315-98.2017.403.6000, 0005389-90.2017.403.6000, 0005428-87.2017.403.6000, 0005432-27.2017.403.6000, 0005617-65.2017.403.6000, 0005618-50.2017.403.6000, 0005649-70.2017.403.6000, 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, da 3ª Vara, no dia 2/10/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

III - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0001339-21.2017.403.6000, 0001764-48.2017.403.6000, 0002552-62.2017.403.6000, 0002897-28.2017.403.6000, 0004009-32.2017.403.6000, 0004010-17.2017.403.6000, 0004315-98.2017.403.6000, 0005389-90.2017.403.6000, 0005428-87.2017.403.6000, 0005432-27.2017.403.6000, 0005617-65.2017.403.6000, 0005618-50.2017.403.6000, 0005649-70.2017.403.6000, 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, da 3ª Vara, no período de 3 a 5/10/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0001339-21.2017.403.6000, 0001764-48.2017.403.6000, 0002552-62.2017.403.6000, 0002897-28.2017.403.6000, 0004009-32.2017.403.6000, 0004010-17.2017.403.6000, 0004315-98.2017.403.6000, 0005389-90.2017.403.6000, 0005428-87.2017.403.6000, 0005432-27.2017.403.6000, 0005617-65.2017.403.6000, 0005618-50.2017.403.6000, 0005649-70.2017.403.6000, 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, da 3ª Vara, no período de 6 a 10/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0001339-21.2017.403.6000, 0001764-48.2017.403.6000, 0002552-62.2017.403.6000, 0002897-28.2017.403.6000, 0004009-32.2017.403.6000, 0004010-17.2017.403.6000, 0004315-98.2017.403.6000, 0005389-90.2017.403.6000, 0005428-87.2017.403.6000, 0005432-27.2017.403.6000, 0005617-65.2017.403.6000, 0005618-50.2017.403.6000, 0005649-70.2017.403.6000, 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, da 3ª Vara, a partir de 11/10/17, em decorrência de férias e curso de formação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 989, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, do Ofício nº 07/2017-GABMS, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, titular da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, em auxílio, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos nos processos de relatoria de Sua Excelência que tramitam perante a Nona Turma desta Corte, no período de 18 de outubro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 805, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de outubro a 13 de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/10/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 836, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 23 de outubro a 21 de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 661/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 (Exercício 1998/1999 - 1º) e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 1998/1999 - 2º), aprovados pela Portaria PRES nº 830/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 16/10/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 839, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 799/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 984, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 11 de outubro de 2017, os efeitos do Ato PRES nº 929/2017, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, titular da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 843, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a compensação do dia 11 de outubro de 2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO, aprovada pela Portaria PRES nº 694/2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 845, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 3 de outubro a 1º de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 808/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 173ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito do corrente, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Mônica Nobre (Membro Titular) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Souza Ribeiro (Membros Titulares), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 172ª Sessão Ordinária, de 17 de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/10/2017 7/46

agosto de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 12**, de 03 de agosto de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0037503-33.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.037503-3 - Classe: RecAdm 1355

Recte : Claudia Aparecida Santos Faria

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : Após o voto da Desembargadora Federal Relatora Mônica Nobre dando provimento ao recurso para conceder a pensão estatutária, pediu vista a Desembargadora Federal Presidente Cecília Marcondes. Aguardam para votar os demais Conselheiros.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

422ª Sessão Ordinária de **19 de outubro de 2017 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Processo SEI 0032235-61.2017.4.03.8000

Interessada : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

Assunto : Alteração da Resolução CJF3R nº 259, de 21/03/2005, que dispõe sobre as modalidades dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3169991/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017

Processo nº 0031057-77.2017.4.03.8000

Objeto: aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e luminárias de LED).

Obtenção do edital: a partir de 19/10/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 07/11/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 07/11/2017, às 11h30.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA – Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro Substituto**, em 16/10/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3171319/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025130-33.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Renata Andrade Lotufo (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$2.074,25 (dois mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 17/10/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3172888/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025147-69.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Alessandra Passos Gotti (CPF nº 175.837.098-06); **Valor Total:** R\$1.152,37 (um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 17/10/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3172167/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0024707-73.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Elídia Aparecida de Andrade Correa (CPF n.º 029.310.838-28); **Valor Total:** R\$2.074,25 (dois mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 17/10/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3172205/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0024711-13.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Etiene Coelho Martins (CPF: 086.372.747-65); **Valor Total:** R\$1.037,12 (um mil trinta e sete reais e doze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 17/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3171207/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0035705-03.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Regina Helena Costa (CPF: 042.181.478-09); **Valor Total:** R\$987,75 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 17/10/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3169290/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0039553-95.2017.4.03.8000

Documento n.º 3169290

Defiro o pedido de afastamento do servidor Roberto Carlos Asato, RF 3258, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 04/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/10/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 982, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0063085-95.2017.4.03.8001,

RESOLVE

DESLOCAR, a pedido, o candidato **MÁRCIO MOURA SILVA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 50ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3139168/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0060892-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3139168

Trata-se de pensão estatutária, requerida por **João Pedro de Souza Suzuki**, filho, e **Maura Moreira Suzuki**, genitora do servidor falecido **João Paulo Suzuki**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (3139099), torno sem efeito o Despacho DAPE 3118043.

Opino, ainda:

a) seja tornado sem efeito o documento SEI 3118287, cuja publicação no Diário Oficial ainda não ocorreu;

b) pelo indeferimento do pedido de pensão estatutária formulado por Maura Moreira Suzuki, genitora do servidor, nos termos do § 1º do artigo 217 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015;

c) pela concessão de pensão estatutária temporária a **João Pedro de Souza Suzuki**, filho do servidor falecido, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 02/08/2017, data em que ocorreu o óbito.

Submeto a questão à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3139182/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Interessados: Maura Moreira Suzuki (genitora) e João Pedro de Souza Suzuki (filho)

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Instituidor: João Paulo Suzuki

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (3139168), adotando-se as providências ali recomendadas.

Indefiro o pedido de pensão estatutária formulado por Maura Moreira Suzuki, nos termos do § 1º do artigo 217 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3172750/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025344-92.2015.4.03.8000

Documento nº 3172750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3172746, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA MIZOE, no período de 17/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3172331/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021887-81.2017.4.03.8000

Documento nº 3172331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3172319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLELIO PEREIRA DA ROCHA, no período de 19/09/2017 a 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3169612/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3169612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3169603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3138962/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3138962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3138959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 26/09/2017 a 09/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3172395/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 3172395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3172387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3172360/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3172340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, nos dias 10/10/2017 e 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3170131/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3170131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3170126, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, nos dias 10/10/2017 e 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3170100/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 3170100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3170093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no dia 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3170079/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 3170079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3170071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETTI, no período de 12/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168747/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3168747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3168740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, nos dias 09/10/2017 e 10/10/2017 e no período de 15/10/2017 a 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168761/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 3168761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3168757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no dia 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168770/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008788-15.2015.4.03.8000

Documento nº 3168770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3168768, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, nos dias 10/10/2017 e 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168791/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013975-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3168791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3168788, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, nos dias 10/10/2017 e 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168940/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3168940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3168934, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 10/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa, da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 904, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA, RF 7203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Osasco, alterar sua lotação para a 9ª Vara Federal Cível e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida vara;

II - DISPENSAR o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 9ª Vara Federal Cível;

III - DISPENSAR o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Vara Federal Cível;

IV - DISPENSAR a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Federal Cível;

V - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2687909/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2687909

Conforme documento nº 2687742, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 20/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3169784/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0064336-51.2017.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições para “XIV SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 2017”, para servidores do NUOR; c) Contratada: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF; d) CNPJ: 02.317.176/0001-05; e) Valor: **R\$800,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. VIII**, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/10/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, abrangendo a locação de licenças de uso para acesso de 1.124 sessões de usuário concorrentes, o suporte técnico e a atualização do software Caché Enterprise Edition 2013 ou superior (**caché enterprise, concurrent users, multi-server platform-independent**), pelo período de 12 meses, por inexigibilidade, pela Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I- Integrante Técnico : Tania Maria Rodrigues da Silva, RF 3322

II- Integrante Requisitante: Claudia Strefezza Lopez , RF 1109

III- Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, R.F. 3311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos de servidores deste Juízo Federal,

R E S O L V E

1. RETIFICAR a Portaria n. 23, de 30 de agosto de 2017, deste Juízo Federal, para o fim de **excluir** o dia **26/09/2017** do período de substituição da servidora **ELISA THOMIOKA, Analista Judiciário, RF 3840**, diante da ausência para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família.
2. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078**, para substituir o servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523**, no dia **26/09/2017**, diante do gozo de férias regulamentares.
3. DESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776**, para substituir a servidora **Natália Liserre Barruffini, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4920**, no dia **29/09/2017**, diante da ausência para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família, e no período de **06/11 a 15/11/2017**, diante do gozo de férias regulamentares.
4. DESIGNAR o servidor **GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, Técnico Judiciário, RF 8143**, para substituir a servidora **Natália Liserre Barruffini, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4920**, no dia **09/10/2017**, diante de licença para tratamento de saúde.
5. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078**, para substituir a servidora **Elisa Thomioka, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 3840**, no período de **18/10 a 31/10/2017**, diante do gozo de férias regulamentares.
6. DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5436**, para substituir o servidor **Luiz Henrique Tavares Martins, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8116**, no período de **06/11 a 15/11/2017**, diante do gozo de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF n. 3155542, da Seção de Controle de Frequência e Férias da Justiça Federal de 1ª Instância,

R E S O L V E,

1. RETIFICAR a Portaria n. 26, de 20 de setembro de 2017, deste Juízo Federal, para o fim de que:

ONSE SE LÊ: “(...) para o fim de que passe a constar o novo período de 14/01 a 24/01/2018, em substituição ao anteriormente marcado de 14/05 a 23/05/2017”.

LEIA-SE: “(...) para o fim de que passe a constar o novo período de **15/01** a 24/01/2018, em substituição ao anteriormente marcado de 14/05 a 23/05/**2018**”.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal, na Titularidade da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar os servidores abaixo relacionados para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAÚJO, RF 1284, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), em férias no período de 02/10/2017 a 31/10/2017:
- ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA, Analista Judiciário, RF 8032, no período de 02 a 03/10/2017 e,
- SIMONE HADANO SAITO, Técnica Judiciária, RF 5576, no período de 04 a 31/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias do servidor **EBER DIAS DE CARVALHO (RF 3948)** conforme segue:

I - Período anteriormente marcado para o período compreendido entre os dias **16 e 25 de outubro de 2017** (3º parcela, exercício 2017), para que seja usufruído no período compreendido entre **08 e 17 de janeiro de 2018** (10 dias);

II - Período anteriormente marcado para o período compreendido entre os dias 08 e 17 de janeiro de 2018 (1º parcela, exercício 2018), para que seja usufruído no período compreendido entre os dias **22 e 31 de janeiro de 2018** (10 dias);

INDICAR, para substituir a servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168)** na função de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), no período compreendido entre os dias **16 e 30 de outubro de 2017**, durante o gozo de período de férias, o servidor **MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 16/10/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de distribuição dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2017 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

| MÊS | MM. JUIZ DISTRIBUIDOR |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Outubro de 01 a 13/10/2017 | Dr. Fletcher Eduardo Penteado |
| Outubro de 14 a 31/10/2017 | Dr. Luiz Antônio Moreira Porto |
| Novembro | Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso |
| Dezembro | Dr. Fletcher Eduardo Penteado |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 16/10/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 86/2016, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 04/11/2017 a 02/02/2018, conforme segue:

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 04/11/2017 A 10/11/2017 | 1ª Vara-Gabinete |
| 11/11/2017 A 17/11/2017 | 1ª Vara Federal |
| 18/11/2017 A 24/11/2017 | 1ª Vara-Gabinete |
| 25/11/2017 A 01/12/2017 | 1ª Vara Federal |
| 02/12/2017 A 08/12/2017 | 1ª Vara-Gabinete |
| 09/12/2017 A 15/12/2017 | 1ª Vara Federal |
| 16/12/2017 A 19/12/2017 | 1ª Vara-Gabinete |
| 20/12/2017 a 28/12/2017 | 1ª Vara-Gabinete (Recesso) |
| 29/12/2017 a 06/01/2018 | 1ª Vara Federal (Recesso) |
| 07/01/2018 a 12/01/2018 | 1ª Vara Federal |
| 13/01/2018 a 19/01/2018 | 1ª Vara-Gabinete |
| 20/01/2018 a 26/01/2018 | 1ª Vara Federal |
| 27/01/2018 a 02/02/2018 | 1ª Vara-Gabinete |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 16/10/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

| PERÍODO | FÓRUNS | | MAGISTRADO(A) |
|-----------------------|-----------|-----------|-------------------------------|
| | Araçatuba | Andradina | |
| de 23/10 a 25/10/2017 | 2ª | 1ª | Dr. Gustavo Gaio Murad |
| de 26/10 a 29/10/2017 | 2ª | 1ª | Dr. Pedro Luís Piedade Novaes |

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

| VARA | E-mail Institucional |
|--|--|
| 1ª Vara Federal Araçatuba | aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br |
| 2ª Vara Federal Araçatuba | aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br |
| Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF | aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br |
| 1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina | andradina_vara01_gab@trf3.jus.br |

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|---------------|
| 19h de 23/10 às 09h de 27/10/2017 | 5ª | HAROLDO NADER |

Art. 2º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------|
| 19h de 27/10 às 09h de 30/10/2017 | 5ª | VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| SETOR | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campinas_plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos | campinas_sedi@trf3.jus.br |

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP -
fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/10/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 68/2017 (3061519), para constar a substituição da função de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), como segue:

Onde se lê: "está em férias no período de 19/09/2017 a 06/10/2017 (18 dias);"

Leia-se: "está em férias no período de 19/09/2017 a 20/09/2017 e no período de 23/09/2017 a 06/10/2017 (16 dias);"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/10/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

21 DE OUTUBRO DE 2017

Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

22 DE OUTUBRO DE 2017

Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445;

Flavia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER**, Analista Judiciária, RF 2973, esteve de férias no período de 25/09/2017 a 11/10/2017, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS**, Analista Judiciária, RF 2522.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão do Diretor de Secretaria deste juízo, **a partir do dia 16 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Campinas/SP, o servidor **Marcelo Morato Rosas**, RF 1.792, Analista Judiciário, para exercer as atribuições inerentes a tal cargo, **a partir de 16/10/2017** até o seu provimento de forma definitiva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA CARONE SBORGIA**, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n. **0063611-62.2017.4.03.8001**, que trata da nomeação do servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal de Franca,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal encontra-se em gozo de férias no período de 16.10.2017 a 25.10.2017,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, Analista Judiciário, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal encontra-se em gozo de férias no período de 16.10.2017 a 25.10.2017,

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, o servidor JAIME ASCENCIO, bacharel em direito, RF 6044, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) a partir de 16.10.2017 até a efetiva publicação de sua nomeação.

II - INTERROMPER, a partir do dia 24.10.2017, o período de férias da servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, ficando a fruição de 02 dias remanescentes para o período de 18 a 19.12.2017.

III - DESIGNAR o servidor VASCO CARDOSO NUNES, Analista Judiciário, RF 3028, para substituir a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, (FC-5), no período de 16 a 25.10.2017.

IV - DESIGNAR o servidor RODRIGO BARCELLOS MOTTA, Técnico Judiciário, RF 3679, para substituir a servidora Silvana Caires Ribeiro, RF 3524, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 16 a 22.10.2017.

V - DESIGNAR a servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir Silvana Caires Ribeiro, RF 3524, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no dia 23.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 16/10/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor ALEXEY SUUSMANN PERE, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desse Juízo, conforme processo SEI n. 0063697-33.2017.403.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, no período de vacância, o servidor LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 1922, para exercer as atribuições referentes ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 02.10.2017, até a sua efetiva nomeação para o referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente aos períodos de **31 de outubro a 10 de novembro, e 01 a 07 de dezembro de 2017**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

| Período | Vara | | Juiz |
|--|------------------------|----------------|--|
| | Assis/Lins/Tupã | Marília | |
| 31/10 a partir das 19 horas a 02/11/2017 | 1ª | 3ª | Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva) |
| 03/11 a 10/11/2017 às 9 horas | 1ª | 3ª | Dr. Mauro Spalding (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva) |
| 01/12 a partir das 19 horas a 07/12/2017 às 9 horas | 1ª | 1ª | Dr. Mauro Spalding (subst. Dr. Alexandre Sormani) |

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de **Marília**, em 16/10/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito das Analistas Judiciárias – Oficiais de Justiça Avaliadoras Federais Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) e Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de João Ramalho/SP, em 10 de outubro de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 17100619324499500000002778721.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 16/10/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, RF: 6375, Técnico Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/10/2017 a 25/10/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF: 7381, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o referido servidor, na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, possui férias marcadas para o período de **16/10/2017 a 25/10/2017** (10 dias) e;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER o gozo do período de férias da servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, a partir do dia **17/10/2017**, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de **11/12/2017 a 19/12/2017**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a expedição da portaria Portaria de substituição nº 25/17 (3141338) - Proc. SEI 0064347-80.2017.4.03.8001 expedida por esta 1ª Vara Federal de Santos e a solicitação SUFF 3168787;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 25/17 (3141338), para constar a alteração de férias da servidora **EDMEIA SANTOS M. M. RABELLO**, RF.8232, como segue:

Onde se lê: "...interregno de 06/12/2017 a 15/11/2017 (10 dias);"

Leia-se: "...interregno de 06/12/2017 a 15/12/2017 (10 dias);"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 16/10/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSANA DA SILVA RF 5795, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 12.03.2018 a 27.03.2018 (16 dias)

PARA

23.04.2018 a 08.05.2018 (16 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 16.10.2017 a 26.10.2017 (11 dias)

PARA

17.10.2017 a 27.10.2017 (11 dias)

3. ALTERAR, devido a concomitância entre saldo de férias e de licença médica, a escala de férias da servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN RF 5617, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 18.10.2017 a 20.10.2017 (03 dias)

PARA

14.02.2018 a 16.02.2018 (03 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 16/10/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 16 de outubro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JÓÃO BATISTA MACHADO, **Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Registro**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4, de 29 de junho de 2016, para constar;

onde se lê: ... "Gerson Gilmar Hoffann, RF 4776,"

leia-se: "Gerson Gilmar Hoffmann, RF 4776, Supervisor de Distribuição e Protocolos (FC-5),

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA – RF 7635**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de **16/10/2017 a 31/10/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Douglas Coltri Skrotzky, RF 7456, de 23/10/2017 a 01/11/2017 para 06/11/2017 a 15/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 16/10/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 030/2017

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **MARCIO ANDRE LOPES CENZI, técnico judiciário, RF 3262, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC 05)**, encontra-se em gozo de férias no período de **16/10/2017 a 25/10/2017**, **RESOLVE** indicar o servidor **AZIZ OMEIRI, técnico judiciário, RF 3620**, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 17/10/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

EDITAL Nº 3/2017 - JUND-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

O DR. TARCÍSIO JOSÉ JANUÁRIO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí/SP, no ano de 2018, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

| Número | Nome | Profissão |
|---------------|----------------------------------|---------------------|
| 1 | Adail da Silva Monteoliva | Dentista |
| 2 | Adalberto Franco Pellicciari | Corretor de Imóveis |
| 3 | Adelmir da Silva Oliveira | Dentista |
| 4 | Adequi Attizzani | Dentista |
| 5 | Adilson de Carvalho | Dentista |
| 6 | Adilson Gropelo | Contador |
| 7 | Adilson Pereira Vieira | Dentista |
| 8 | Adriana da Silva Sant'Anna Pinto | Dentista |
| 9 | Adriano Manzano Silva | Farmacêutico |
| 10 | Adriano Tonet | Dentista |
| 11 | Agenor Junqueira Netto | Dentista |
| 12 | Agostinho Sabio Junior | Dentista |
| 13 | Alaor Jose Semedo Junior | Contador |
| 14 | Alexandre Menzen | Dentista |
| 15 | Alexandre Schuster | Contador |
| 16 | Aline Azevedo Moraes de Bortoli | Médico |
| 17 | Alvaro Franciscão | Contador |
| 18 | Alvaro Sérgio Porta | Contador |

| | | |
|----|------------------------------------|----------------------------|
| 19 | Alzira Franchi | Dentista |
| 20 | Amaury de Lima | Dentista |
| 21 | Amélia Campos Maria da Silva | Dentista |
| 22 | Ana Carolina Amaral Serva | Dentista |
| 23 | Ana Carolina Ávila Dos Reis | Fisioterapeuta |
| 24 | Ana Claudia Becatti | Auxiliar Adm. |
| 25 | Ana Cristina Campedelli Benetti | Médico |
| 26 | Ana Cristina Rodrigues Castro | Farmacêutico |
| 27 | Ana Luiza Nasciben | Dentista |
| 28 | Ana Mara Ferreira | Administrador |
| 29 | Ana Paula Perez | Dentista |
| 30 | Ana Paula Torricelli | Fisioterapeuta |
| 31 | Ananias de Souza Dias Aguiar | Dentista |
| 32 | Anderson George Silva Oliveira | Pastor |
| 33 | Andrea Alves dos Santos | Dentista |
| 34 | Antonio Carlos Castilho Caparroz | Dentista |
| 35 | Antonio Carlos Ferreira | Contador |
| 36 | Antonio dos Santos Braga Filho | Dentista |
| 37 | Antonio Francisco Costa | Dentista |
| 38 | Antônio Roberto Lourencao | Dentista |
| 39 | Antonio Rogério Adami | Contador |
| 40 | Araci Aparecida Vittori | Dentista |
| 41 | Armando José Blanco | Farmacêutico |
| 42 | Arnaldo Pomilio | Dentista |
| 43 | Arnaldo Santos Pereira | Dentista |
| 44 | Ary Marcelo Ludke de Oliveira | Corretor de Imóveis |
| 45 | Audeir João Carra Spinelli | Dentista |
| 46 | Aylton Mário de Souza | Dentista |
| 47 | Ayrton Cássio Fratezzi | Médico |
| 48 | Bárbara Raquel Gomes Roveri | Fisioterapeuta |
| 49 | Batista Marques Bueno | Dentista |
| 50 | Benedito Rodrigues Lourenço Filho | Contador |
| 51 | Benedito Sérgio Bellini | Dentista |
| 52 | Bento Luiz Chaves Rodrigues | Dentista |
| 53 | Bento Romero | Dentista |
| 54 | Bruno Henrique Fontolan | Dentista |
| 55 | Caio Marcel Teixeira | Fisioterapeuta |
| 56 | Camila de Moura Julião | Farmacêutico |
| 57 | Carla Alessandra Furtado Teotônio | Fisioterapeuta |
| 58 | Carla Roberta Gomes Ribeiro | Dentista |
| 59 | Carla Zanoletti | Administrador |
| 60 | Carlos Cabraia | Dentista |
| 61 | Carlos Eduardo Cardoso Pinto | Dentista |
| 62 | Carmen Antonio Rosa | Contador |
| 63 | Carolina Aharoni Leão | Médico |
| 64 | Carolina Aparecida Franco de Godoy | Dentista |
| 65 | Carolina Bertelli Queiroz Correa | Estudante |
| 66 | Carolina Jimenez Tomasini | Fisioterapeuta |
| 67 | Caroline de Brito Taricio | Farmacêutico |
| 68 | Cassius Marcelo Marques | Furador De Produção-Radial |
| 69 | Cecília Maria Mingone Cordeiro | Médico |
| 70 | Célia Aparecida Ciocca Martins | Dentista |
| 71 | Célia Fernandes Aleksa Griesus | Dentista |
| 72 | Celma Fernandes da Silva | Agente Adm |
| 73 | Cezar Simões de Melo | Administrador |
| 74 | Cícera Maria Lopes | Dentista |
| 75 | Cícero Nascimento | Corretor de Imóveis |
| 76 | Cintia Ribeiro Dos Santos | Fisioterapeuta |
| 77 | Claudia Aparecida de Souza | Auxiliar Adm. |

| | | |
|-----|---|---------------------|
| 78 | Cláudia Cancellieri Cruz | Dentista |
| 79 | Cláudia Da Silva Santos | Fisioterapeuta |
| 80 | Claudia Gozzo Alves | Dentista |
| 81 | Claudia Maria Sereni | Dentista |
| 82 | Claudia Regina Liba Pandolfo | Contador |
| 83 | Claudia Regina Sartori | Fisioterapeuta |
| 84 | Claudia Simone Callegari | Dentista |
| 85 | Clayde Monglat Donato | Dentista |
| 86 | Clayton Luiz Jampietro | Contador |
| 87 | Cleusa Roberta Bruno | Dentista |
| 88 | Clodoaldo Paulo de Souza | Dentista |
| 89 | Clovis Abaid | Dentista |
| 90 | Cristiane Bissoli | Dentista |
| 91 | Cristiane Startare Condor | Auxiliar Adm. |
| 92 | Cristina Aparecida Zago Pereira | Contador |
| 93 | Cristina Luques Rodrigues Mariano | Dentista |
| 94 | Cristina Miranda Abreu | Dentista |
| 95 | Daniele Aparecida Brambila | Salva- Vidas |
| 96 | Danilo Galvão Acerbi | Contador |
| 97 | Dari Marques Soares | Contador |
| 98 | Debora Cesar de Jesus | Dentista |
| 99 | Débora Paula Leite Galvão | Farmacêutico |
| 100 | Deborah Carvalho dos Santos | Médico |
| 101 | Deile Luciana Moraes Campos | Fisioterapeuta |
| 102 | Deise Talloni Ferrari | Dentista |
| 103 | Deraldino Alves Pereira | Dentista |
| 104 | Diego Felipe De Oliveira | Fisioterapeuta |
| 105 | Diego Jefferson Luz R Noleto de Santana | Médico |
| 106 | Diego Rodrigues Alves | Administrador |
| 107 | Dionildo Menini | Dentista |
| 108 | Dionisio da Silva Monteoliva | Dentista |
| 109 | Douglas Schinetzler | Fisioterapeuta |
| 110 | Duarte Meletti | Dentista |
| 111 | Edelcio Antonio Aschioser | Contador |
| 112 | Edelson Piovesan | Corretor de Imóveis |
| 113 | Edilaine de Fátima Ferreira | Dentista |
| 114 | Edilene Fastroni | Dentista |
| 115 | Edison Domingos | Dentista |
| 116 | Edmilson Ernani Verdi Cunha | Contador |
| 117 | Edna Marina Cappi Maia | Médico |
| 118 | Edson Bianchini | Dentista |
| 119 | Eduardo de Oliveira Neves | Industriário |
| 120 | Eduardo Morini | Dentista |
| 121 | Eduardo Roberto Bagne | Fisioterapeuta |
| 122 | Elaine Cristina da Cruz | Dentista |
| 123 | Elaine Cristina Pereira Cunha | Fisioterapeuta |
| 124 | Elaine Cristina Souza | Auxiliar |
| 125 | Eliana Aparecida Felicio | Contador |
| 126 | Elias Augusto de Carvalho | Contador |
| 127 | Elisabete Maria Pochopien | Contador |
| 128 | Elisangela Cristina da Silva | Estudante |
| 129 | Elisete Perobeli | Estudante |
| 130 | Elza de Fatima Luis | Atendente |
| 131 | Eneide Cássia de Molla | Corretor de Imóveis |
| 132 | Erika Fernanda Salles Milaonte Basso | Contador |
| 133 | Evandro Bertani | Dentista |
| 134 | Evandro Luiz Carbol | Corretor de Imóveis |
| 135 | Evanete Geni Contesini Nivoloni | Estudante |
| 136 | Evanir Thaller | Dentista |

| | | |
|-----|---------------------------------------|------------------------|
| 137 | Fabiana de Souza Dias | Auxiliar de Escritório |
| 138 | Fabiano Mingotti Carvalho | Industriário |
| 139 | Fabio Albino de Souza | Contador |
| 140 | Fabio de Araujo Santana | Auxiliar de Escritório |
| 141 | Fabiola Cristiane Martho Ivami | Dentista |
| 142 | Fabricio Nunes de Freitas | Médico |
| 143 | Fátima Ferreira Fernandes | Corretor de Imóveis |
| 144 | Fausta Cabrera | Dentista |
| 145 | Fernanda Aparecida Gonçalves | Fisioterapeuta |
| 146 | Fernanda de Oliveira Cunha | Dentista |
| 147 | Fernanda Gobbo Marquesini | Fisioterapeuta |
| 148 | Fernanda Míam De Moraes | Fisioterapeuta |
| 149 | Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer | Farmacêutico |
| 150 | Fernando Antonio Maria C Arcadipane | Médico |
| 151 | Fernando Cesar Imperato | Fisioterapeuta |
| 152 | Fernando Filippi Cravo | Dentista |
| 153 | Filipe André Risso Firmino | Fisioterapeuta |
| 154 | Flávia Aparecida Escalle Maia Santos | Dentista |
| 155 | Flávio de Franca Silveira Ribeiro | Dentista |
| 156 | Francisco Antonio de Paula | Dentista |
| 157 | Francisco Luiz Ferragut | Aposentado |
| 158 | Gabriel Ligieri Nunes | Médico |
| 159 | Gabriel Salles | Fisioterapeuta |
| 160 | Gabriele Christina Barreto Favaro | Estudante |
| 161 | Geny Correa Batista | Dentista |
| 162 | Geraldo Rodrigues de Castro Junior | Dentista |
| 163 | Geraldo Sérgio Pazzinatto | Dentista |
| 164 | Gerlene Nascimbene Silva | Farmacêutico |
| 165 | Getulio Dorlenes de Oliveira | Dentista |
| 166 | Gilberto Mazzali | Dentista |
| 167 | Gisele Prado Bueno | Dentista |
| 168 | Glauco Ferreira de Moraes | Estagiário de Direito |
| 169 | Glauco Giuliano Vicentin Gobbi | Estagiário |
| 170 | Graziela De Araujo Accorsi | Fisioterapeuta |
| 171 | Guilherme Royo Gomes Rodrigues | Fisioterapeuta |
| 172 | Gustavo Grimaldi | Farmacêutico |
| 173 | Gustavo Pavan Balducci | Médico |
| 174 | Hamilton Taddei Bellini | Dentista |
| 175 | Hannah Michele de Oliveira | Estagiária |
| 176 | Helder Campanhola | Contador |
| 177 | Hélio Pereira Cardoso | Dentista |
| 178 | Hilda Teixeira Janzon | Dentista |
| 179 | Hugo Pupo Paixão | Aposentado |
| 180 | Humberto Luiz Facchini | Conferente |
| 181 | Irineu Cosentino Muller | Dentista |
| 182 | Isabela Lazarini | Administrador |
| 183 | Isaias Ferreira de Assis | Corretor de Imóveis |
| 184 | Ivan Augusto Pagano | Mecânico |
| 185 | Ivan Batista Pinto | Farmacêutico |
| 186 | Jaelson Antonio da Silva | Contador |
| 187 | Jamile Sueli Real | Dentista |
| 188 | Janete Mietto | Dentista |
| 189 | Jaqueline Francislaine de M Rodrigues | Farmacêutico |
| 190 | Jayne Enchenberger Silva | Dentista |
| 191 | Joander Santos Souza | Dentista |
| 192 | João Alberto Hazbun | Administrador |
| 193 | João Bosco Machado Costa | Corretor de Imóveis |
| 194 | João Carlos Marini | Dentista |
| 195 | João Hentz Junior | Contador |

| | | |
|-----|---------------------------------------|---------------------------|
| 196 | João Odilo Velasco | Dentista |
| 197 | João Salatiel Martins | Dentista |
| 198 | João Tadeu Theobaldo | Eletricitário |
| 199 | José Agostinho Pacheco | Dentista |
| 200 | José Antonio de Souza Dias | Administrador |
| 201 | José Augusto Garcia Sussi | Contador |
| 202 | José Carlos Favaro | Contador |
| 203 | José Carlos Pansieri | Médico |
| 204 | José Carlos Rodrigues | Contador |
| 205 | José Francisco Calazans Morato Campos | Dentista |
| 206 | José Gustavo Lopes de Moraes | Farmacêutico |
| 207 | José Lourival Cavalli | Dentista |
| 208 | José Luiz Denardi | Dentista |
| 209 | José Mário Brunherotto | Dentista |
| 210 | José Octávio de Félice | Dentista |
| 211 | José Pedro Menten | Corretor de Imóveis |
| 212 | Jose Reis da Silva | Vigilante |
| 213 | José Roberto Pupo | Dentista |
| 214 | José Rubens Guimarães Carvalho | Farmacêutico |
| 215 | José Rui Miranda Duarte Junior | Corretor de Imóveis |
| 216 | Joseane Stefãno de Jesus | Dentista |
| 217 | Joseval Pincinato | Corretor de Imóveis |
| 218 | Josineide de Lima | Dentista |
| 219 | Josue de Oliveira Hipólito | Dentista |
| 220 | Josue Guimarães | Contador |
| 221 | Josué Spinace | Corretor de Imóveis |
| 222 | Jublai Fattori | Fisioterapeuta |
| 223 | Juliana Cesar Rodrigues | Fisioterapeuta |
| 224 | Juliana Crisostomo | Dentista |
| 225 | Juliana Cristina Amaro Dos Santos | Fisioterapeuta |
| 226 | Juliana de Carvalho | Dentista |
| 227 | Juliana Nunes Machado | Farmacêutico |
| 228 | Juliana Vieira Zichel | Médico |
| 229 | Juliano Antonio Spadrizani | Corretor de Imóveis |
| 230 | Julio Sini | Farmacêutico |
| 231 | Jurandir Antonio Barbosa | Dentista |
| 232 | Karen Cristine Ceroni Cazarin | Farmacêutico |
| 233 | Karen Mariana Cristina Malavase | Auxiliar Adm |
| 234 | Katia Kelly da Silva Shahin | Dentista |
| 235 | Katia Stanigher Barbosa | Médico |
| 236 | Kelly Cristina Aparecida Leardini | Dentista |
| 237 | Klaus Luiz Piacentini Sereno | Auxiliar de Controladoria |
| 238 | Kleber Adriani Rodigheiro da Silva | Contador |
| 239 | Laerte Benedito Munhai | Médico |
| 240 | Laila Barbara | Dentista |
| 241 | Larissa Guimaraes | Estudante |
| 242 | Larriane de Jesus Athayde | Dentista |
| 243 | Larry Cesar Copelli | Estagiário |
| 244 | Leandro Augusto Cardoso Pinto | Dentista |
| 245 | Leila Claudia De Almeida | Fisioterapeuta |
| 246 | Leinar Massagardi | Dentista |
| 247 | Leni Ruy Ortiz de Camargo | Dentista |
| 248 | Leonardo Michel Rodrigues Mazzola | Contador |
| 249 | Leonel Bonassi Machado | Fisioterapeuta |
| 250 | Loloinda de Oliveira Nascimento | Do lar |
| 251 | Lucia Maria Lotierso Kachan | Aposentada |
| 252 | Luciana Teixeira Lencione Lovate | Farmacêutico |
| 253 | Luciane Costa Lima Rodacoski | Dentista |
| 254 | Luciane Ribeiro | Fisioterapeuta |

| | | |
|-----|--------------------------------------|--------------------------|
| 255 | Luciano Araujo da Silva | Inspetor |
| 256 | Luis Felipe Conti Teixeira | Médico |
| 257 | Luisa Laiza Inacio | Fisioterapeuta |
| 258 | Luiz Antonio Busanelli | Contador |
| 259 | Luiz Antonio Coraine | Injetor Plástico |
| 260 | Luiz Busanelli Junior | Contador |
| 261 | Luiz Carlos Lemos | Dentista |
| 262 | Luiz Carlos Zambon | Dentista |
| 263 | Luiz César de Freitas | Dentista |
| 264 | Luiz Fernando Boscolo | Administrador |
| 265 | Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon | Fisioterapeuta |
| 266 | Luiz Henrique Barbosa | Corretor de Imóveis |
| 267 | Luiz Henrique Cocato Lembis | Estudante |
| 268 | Luiz Oda | Corretor de Imóveis |
| 269 | Luiza Antonia Clemente Nazario | Administrador |
| 270 | Malvina Maria de Godoy Oliveira | Contador |
| 271 | Manoel José Pupo | Dentista |
| 272 | Manoel Valter Osti | Dentista |
| 273 | Manoela Anale da Silva | Auxiliar Adm |
| 274 | Mara Aurea Prado | Aposentada |
| 275 | Mara Ligia Soares da Silva Tonin | Auxiliar Adm |
| 276 | Marcelo Alves de Oliveira | Dentista |
| 277 | Marcelo Alves de Oliveira | Dentista |
| 278 | Marcelo de Lira | Administrador |
| 279 | Marcelo Fernando Buzanelli | Farmacêutico |
| 280 | Marcelo Garcia | Dentista |
| 281 | Marcelo Pupo Vadala | Dentista |
| 282 | Marcelo Tadeu Pereira Leme | Administrador |
| 283 | Marcia Betina Dodi | Farmacêutico |
| 284 | Marcilio Luis de Camargo Filho | Administrador |
| 285 | Marcio Antonio Benedetti | Administrador |
| 286 | Marcio Francisco Busanelli | Contador |
| 287 | Márcio Francisco Marques | Corretor de Imóveis |
| 288 | Marco Antonio Barreto | Corretor de Imóveis |
| 289 | Marcos Avelino do Nascimento | Dentista |
| 290 | Marcos de Brito | Contador |
| 291 | Marcos Juliano Casoni de Almeida | Administrador |
| 292 | Marcos Roberto Fontolan | Corretor de Imóveis |
| 293 | Margarett Oliveira Nascimento | Dentista |
| 294 | Maria Angelica da Rocha Leite Santos | Contador |
| 295 | Maria Benedita Neide Almeida | Dentista |
| 296 | Maria Cecília de Oliveira Rocha | Aposentada |
| 297 | Maria Celeste de Brito | Contador |
| 298 | Maria Christina Villela Peterson | Dentista |
| 299 | Maria de Fatima Thomasini | Estudante |
| 300 | Maria Denise Arcanjo | Tecnica em Meio Ambiente |
| 301 | Maria Elisa Mingoti Patara | Dentista |
| 302 | Maria Helena de Almeida | Corretor de Imóveis |
| 303 | Maria Inês Bichara Saad Fischer | Fisioterapeuta |
| 304 | Maria inês Ferracini Galbieri | Do lar |
| 305 | Maria Isabel Mingoti Netto | Dentista |
| 306 | Maria Isabel Sanfins | Monitora de Creche |
| 307 | Maria Luiza (Debone) Candido | Dentista |
| 308 | Maria Nilza Macedo Santos | Contador |
| 309 | Maria Raquel Brigoni Massoti | Médico |
| 310 | Maria Regina Prevedel Antunes | Contador |
| 311 | Maria Rita Miranda Fernandez | Dentista |
| 312 | Maria Rosaria de Jesus | Cabeleireira |
| 313 | Mariara Nogueira Nicolau | Corretor de Imóveis |

| | | |
|-----|--|----------------------------------|
| 314 | Marina Carone Moreira | Administrador |
| 315 | Mario Schiavi Neto | Administrador |
| 316 | Mario Xavier | Corretor de Imóveis |
| 317 | Marisa Aparecida Gracao Saito | Contador |
| 318 | Marli Camargo Adami | Contador |
| 319 | Marlus Vinicius Saltini | Administrador |
| 320 | Martina Iona Samassa Merk | Médico |
| 321 | Matiko Okumura Ohshima | Contador |
| 322 | Mauro Fassina | Contador |
| 323 | Maysa Renata de Oliveira Rocha | Atendente |
| 324 | Messias Francisco de Araujo | Vigilante Patrimonial |
| 325 | Michele Daniele Pereira | Fisioterapeuta |
| 326 | Milene Mendes Silva | Fisioterapeuta |
| 327 | Monica De Oliveira | Fisioterapeuta |
| 328 | Natali Cristina Costa | Fisioterapeuta |
| 329 | Neumara Nardini Camargo | Administrador |
| 330 | Neuri José Anzolin | Administrador |
| 331 | Neuza Maria de Alécio Gomes | Corretor de Imóveis |
| 332 | Nivaldo Tadei Muller | Aposentado |
| 333 | Odair Leme Junior | Administrador |
| 334 | Orlando Lopes Fabio | Aposentado |
| 335 | Oswaldo AGG | Corretor de Imóveis |
| 336 | Oswaldo Bezerra Junior | Farmacêutico |
| 337 | Oswaldo Lima de Mauro | Contador |
| 338 | Patricia de Souza Amaral Busanelli | Contador |
| 339 | Patricia Helena Gonçalves | Do Lar |
| 340 | Patricia Lamar Baptista | Farmacêutico |
| 341 | Patricia Miyakuchi | Fisioterapeuta |
| 342 | Paulo Cesar Vicente | Instrutor de Autos |
| 343 | Paulo de Tarso Monti | Farmacêutico |
| 344 | Paulo Marcelo Campagnolla | Contador |
| 345 | Paulo Sergio Zorzella | Tecnico Senior |
| 346 | Pedro Pompermayer | Aposentado |
| 347 | Priscila Cristina Prado Fernandez | Fisioterapeuta |
| 348 | Rachel Esteves Soeiro | Médico |
| 349 | Rafael Adler Favaro Fuzato | Médico |
| 350 | Rafael de Moura Piovesana | Estudante |
| 351 | Rafaella Bondezan | Estudante |
| 352 | Raquel Piovesana | Fisioterapeuta |
| 353 | Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto | Fisioterapeuta |
| 354 | Renata Cristina Fagundes | Fisioterapeuta |
| 355 | Renata Cristina Marçaro | Fisioterapeuta |
| 356 | Renata Lais Ferreira | Recepcionista |
| 357 | Renato da Silva Phelino | Ferramenteiro |
| 358 | Renato Luiz Savoy | Contador |
| 359 | Ricardo Alves Ribeiro | Contador |
| 360 | Ricardo wolff | Farmacêutico |
| 361 | Roberta Freire Arruda | Contador |
| 362 | Roberto de Santis | Músico |
| 363 | Roberto Domingues Neves | Pintor/Eletricista |
| 364 | Roberto Tozzo | Aposentado |
| 365 | Rodrigo Brugnolli | Vendedor |
| 366 | Rosana Cristina Vicente | Monitora de Creche |
| 367 | Rosângela Aparecida Joaquim | Contador |
| 368 | Rose de Oliveira Costa | Estagiária na Previdencia Social |
| 369 | Roseli Aparecida de Britto Salles Castro | Contador |
| 370 | Rosemary Vagione de Camargo | Contador |
| 371 | Ruben Dario Ramirez Castro | Administrador |
| 372 | Sandra Ferraro Soler | Fisioterapeuta |

| | | |
|-----|--|-------------------------|
| 373 | Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes | Médico |
| 374 | Sérgio Devanir Rodrigues | Médico |
| 375 | Sergio Renato Semence | Comerciante |
| 376 | Sidney Munarin | Aposentado |
| 377 | Silvana Muniz Brolo | Fisioterapeuta |
| 378 | Silvio Fabricio | Aposentado |
| 379 | Simone Ap. de Souza Bastias | Monitora de Creche |
| 380 | Sonia Regina Akstein Cohn | Médico |
| 381 | Sonia Regina Faccioli | Comerciante |
| 382 | Suzana de Melo Gama | Auxiliar de PCP |
| 383 | Tamara Alessandra da Silva | Operadora Telemarketing |
| 384 | Tania Maria Silvestre Bonaldo | Comerciante |
| 385 | Tatyane Facó Maganhoto | Fisioterapeuta |
| 386 | Teresa Ivone Bianchini | Secretária |
| 387 | Terezinha Marlene Ligeri | Aposentada |
| 388 | Thais Cristina Denardi Gouveia | Fisioterapeuta |
| 389 | Thais Noeli Alves | Técnica em Química |
| 390 | Thalita Mikie Ferreira | Fisioterapeuta |
| 391 | Valdir Brisque | Contador |
| 392 | Valdir Donizete Segato | Contador |
| 393 | Vanderson Fiorentin | Administrador |
| 394 | Vanessa Cristiane de Andrade | Administrador |
| 395 | Vanessa Ferreira Rodrigues | Fisioterapeuta |
| 396 | Vanessa Guimaraes | Aprendiz |
| 397 | Vanessa Santos De Jesus | Fisioterapeuta |
| 398 | Vanessa Vieira Gomes | Secretária |
| 399 | Vânia Cristina Feitosa | Administrador |
| 400 | Veronica Cristina Grana | Vendedora |
| 401 | Vitor Abou Anni | Auxiliar Adm. |
| 402 | Vitor César Tresoldi Machado | Administrador |
| 403 | Vivian Chaves Gennari | Farmacêutico |
| 404 | Walter Justino da Silva | Aposentado |
| 405 | Walter Santos Abreu Ferraresi | Médico |
| 406 | Wanessa De Cassia Bernardes | Fisioterapeuta |
| 407 | Weber Pelizzon | Farmacêutico |
| 408 | Wilson Roberto Ramalho | Corretor de Imóveis |
| 409 | Yoshio Mitsunaga | Aposentado |
| 410 | Zilda Maria da Gama José | Dentista |

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2018, determino o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 18 de novembro do corrente ano, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, quando ocorrerá sua publicação definitiva.** Jundiaí, 17 de outubro de 2017. Eu (Janice Regina Szoke Andrade), Diretora de Secretaria, digitei e conféri.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE CARAGUATATUBA, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora **FAUSTA CAMILO DE FERNANDES**, RF 2087, Analista Judiciária Executante de Mandados, estará em gozo de licença-saúde no período compreendido entre 10 e 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 28, publicada em 25 de setembro de 2017, referente à servidora **FAUSTA CAMILO DE FERNANDES**, RF 2087,

a parcela de férias anteriormente marcadas de 23 de outubro a 03 de novembro de 2017 (12 dias) para 25 de outubro a 05 de novembro (12 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes**, **Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria Nº 22, DE 28 DE agosto DE 2017**,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de **17/10/2017**, inclusive, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias da servidora **TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**, – ocupante da FC 05 – supervisora do setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, anteriormente designadas para o período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

a) **CONSIGNAR** que o gozo do **saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias** dar-se-á da seguinte forma, em dois períodos: de **21/11/2017 a 07/12/2017 (17 dias)** e de **08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)**.

b) **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO FURLAN – RF 7583**, para sua substituição nos períodos indicados: **21/11/2017 a 07/12/2017 (17 dias)** e de **08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)**.

Encaminhe-se para devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi**, **Diretora de Secretaria**, em 16/10/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

| |
|--|
| Documento assinado eletronicamente por Mauro Salles Ferreira Leite , Juiz Federal , em 16/10/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|--|

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. **Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP**, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria nº 25/17 (3147325) para tornar sem efeito a indicação de substituição do item 2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE:**

ALTERAR as parcelas de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, analista judiciária, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de maneira que passem a constar como sendo de 06/11/2017 a 15/11/2017 e de 02/05/2017 a 21/05/2017, ao invés de 16/10/2017 a 31/10/2017 e de 08/01/2018 a 21/01/2018, conforme anotado anteriormente, bem como para que passem a constar como sendo de 01/10/2018 a 20/10/2018 e de 08/04/2018 a 17/04/2018, ao invés de 04/06/2018 a 15/06/2018 e de 24/09/2018 a 11/10/2018, conforme anotado anteriormente; e

INDICAR a servidora a servidora Simone Cristina Gomes Bueno da Silva, técnica judiciária, RF 8190, para substituí-la na função e nos períodos supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 32, de 03 de outubro de 2017.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 32 (doc. SEI n. 3138511, de 03 de outubro de 2017, que alterou a primeira etapa das férias da servidora Rarine Yumi Nunes Ogassawara, relativa ao exercício 2017, constando equivocadamente exercício 2016;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n. 32 (doc. SEI n. 3138511), na forma que segue:

ONDE SE LÊ: "...relativa ao exercício **2016**, conforme segue...";

LEIA-SE: "...relativa ao exercício **2017**, conforme segue...".

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário, inclusive em plantões judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Portaria Conjunta n. 31 (doc. SEI n. 2870455), de 26/07/2017, que estabelece a escala de Plantão Regional de Juízes Federais das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, de julho a dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria n. 51 (doc. SEI n. 3098441), de 21/09/2017, do Diretor da Subseção Judiciária de Osasco, que alterou a referida Portaria Conjunta n. 31;

CONSIDERANDO a Portaria n. 123 (doc. SEI n. 2389976), de 15/12/2016, da Diretora da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barueri/SP;

CONSIDERANDO a Portaria n. 33 (doc. SEI n. 3161067), de 11/10/2017, que convocou o servidor KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri, para o plantão judicial apenas nos dias 12 e 13/10/2017;

CONSIDERANDO que referido servidor realizou, também, o plantão judicial no dia 14/10/2017;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 33 (doc. SEI n. 3161067), de 11/10/2017, na forma que segue:

ONDE SE LÊ: "... para realizar, também, o plantão judicial nos dias 12/10/2017 e 13/10/2017";

LEIA-SE: "... para realizar, também, o plantão judicial nos dias 12 a 14/10/2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 16/10/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 53_2017;

II – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 7472**, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a Turma Recursal de Campo Grande - MS a partir do dia **17.10.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA PERCILIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, RF 5280, Supervisora da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 16/10 a 25/10/2017.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, para substituí-la, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 16/10/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias e/ou plantões judiciais pelo servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais Diversos (FC-5), e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor para os períodos de 16/11 a 17/11, 20/11 a 24/11, 27/11 a 01/12.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais Diversos (FC-5), a compensação dos períodos de 16/11 a 17/11, 20/11 a 24/11, 27/11 a 01/12.

2. DESIGNAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, para substituí-lo, nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 16/10/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo - RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **16 à 25/10/2017 (10 dias)**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo - RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, no período de **16 à 25/10/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 17/10/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.